



Folha	012
Proc.	369/2018
Resp.	Coiz

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.390

De 03 de outubro de 2018

Autógrafo nº 248/18 – Projeto de Lei nº 258/18
Iniciativa – Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 9.347, de 15 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 02 (dois) de outubro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.347, de 15 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada Quadra de Futebol Society José Antonio Laurindo a quadra esportiva localizada na Área 12 (matrícula nº 141.911), na Avenida Lázaro Machado, entre a Rua Henrique Baptista Crisci e a Rua José Luiz Pio, dos loteamentos denominados Parque Residencial Valle Verde e Parque Residencial Jardim do Valle, neste Município.”
(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“PC”).